



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 77.090

PROJETO DE LEI Nº 12.169, de autoria da **MESA**, que revoga a Lei 4.950/97, que denominou “Professor JOSÉ FLÁVIO MARTINS BONILHA” a CMEF- Classe Municipal de Ensino Fundamental Fazenda Santa Clara.

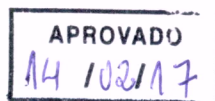
PARECER Nº 31

A Lei Orgânica de Jundiaí confere ao projeto de lei em exame, a condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”, c/c o art. 13, I) e à iniciativa, que é concorrente (art, 13, I c/c o art.45), consoante depreendemos da leitura da análise apresentada pela Consultoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 50, de fls. 07/08.

A natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, razão pela qual, acolhemos a matéria em seus termos.


Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 14/02/2017.




MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika”


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA